



DECRETO Nº 126 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1.917 de 10 de dezembro de 2020;

Considerando o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso I, o qual dispõe sobre a abertura dos créditos adicionais suplementares e especiais relacionados com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

Considerando o saldo financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020 cujo valor é de **R\$ 82.773,24 (oitenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)**, desconsiderando o passivo financeiro no valor de **R\$ 4.830,40 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos)**, resultando no superávit financeiro disponível de **R\$ 77.942,84 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
340	03.12.08.122.0267.2.267	134- COVID-19 - FMAS - PORTARIA 369	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ações do COVID 19 no SUAS para Acolhimento	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17.900,00
TOTAL							17.900,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)**, são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2020, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I – Cálculo do Superávit Financeiro – Exercício Findo de 2020.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de março de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



ANEXO I - CÁLCULO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Fonte de Recursos: 134 - COVID 19

Decreto Relacionado: 126/2021

Município: MIRACEMA

Exercício : 2021

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
C/C 21627-5	77.893,28	Restos a Pagar Processados	-
C/C 21629-1	4.847,35	Restos a Pagar Não Processados	4.830,40
C/C 21631-3	32,61	Outras Obrigações	-
		SUPERÁVIT (4)	77.942,84
TOTAL	82.773,24	TOTAL	82.773,24

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

9